

LISTAS DE VERIFICAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DOS CRITÉRIOS MÍNIMOS DE ACEITAÇÃO
(ANEXO VII da Portaria SGD/MGI/5.950/2023)

I. Critérios de aceitação dos serviços

Item	Critério de aceitação	Descrição	Atendido/ Não Atendido	Evidências (documento de referência, registro técnico, resultado de simulação / teste)
1	O software disponibilizado corresponde ao produto previsto no Termo de Referência?			
2	A forma de licenciamento disponibilizada corresponde ao licenciamento previsto no Termo de Referência?			
3	O quantitativo de licenças demandado foi efetivamente disponibilizado ou prestado?			
4	As informações referentes ao uso do software foram fornecidas por meio de consoles ou portais disponibilizados pelo próprio fabricante/fornecedor autorizado?			
5	O prazo de suporte e/ou garantia do software contratado é o mesmo estabelecido no contrato?			
6	O fornecedor disponibilizou as informações de acesso, credenciais de administração, documentação técnica ou manual de uso necessários para a ativação e utilização da assinatura do software?			
7	O acesso a portal do fabricante, que permite a administração das licenças de software foi disponibilizado?			

II. Equipe de gestão e fiscalização do contrato

A ser definido na Etapa de Registro Contratual pela Divisão de Contratos Dicon/Prad.